

**De:** Mónica de Fátima Espínola [monica.espinola@ebimaia.net]

**Enviado:** segunda-feira, 23 de Setembro de 2013 21:49

**Para:** Domingos Cunha

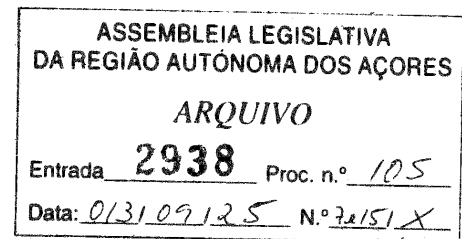
**Assunto:** Parecer acerca dos Projetos Legislativos Regionais nº15/X e nº7/X

Junto envio em anexo, parecer acerca dos Projetos Legislativos Regionais nº15/X e nº7/X, tal como solicitado ao Departamento da Educação Pré Escolar, da Escola Básica e Integrada da Maia- Ribeira Grande- São Miguel.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Ensino Pré Escolar

Mónica Espínola



## Departamento de Educação Pré-Escolar da EBI da Maia

As educadoras do Departamento do Ensino Pré Escolar, da Escola Básica Integrada da Maia, enviam o seu parecer sobre o Projeto do Decreto Legislativo Regional nº7/X e nº15/X.

Será importante salientar, que este Departamento é constituído por 12 educadoras.

As educadoras concordam com a proposta feita pelo Bloco de Esquerda, no que se refere à integração dos professores contratados, de modo a garantir a sua vinculação por tempo indeterminado no sistema educativo. Desta forma, fica assegurada a igualdade de oportunidades para todos os docentes da Região, bem como sugere uma maior estabilidade para o pessoal docente, que anualmente é contratado, ao longo de vários anos, para que sejam integrados no quadro. Concordam que o concurso de pessoal docente se realize anualmente, e não de quatro em quatro anos.

Do mesmo modo, não concordam com a proposta do Partido Popular Monárquico, no que respeita à extinção das prioridades regionais ao nível do concurso do pessoal docente. No entanto, relativamente ao proposto no art. 4º, ponto 4 alíneas a) e b), as educadoras concordam com a medida de redução do número de alunos por turma, uma vez que isso contribuirá para a melhoria do sucesso educativo e para o aumento do número de lugares do quadro docente.

A Coordenadora de Departamento

Mónica Espínola